



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS 126/2022
PROCESSO: 126/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAEIRA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239490001 A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL DE ACORDO COM O PROGRAMA Nº 09032022.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

1. CONSTRUTORA JT LTDA
2. BERKANA ENGENHARIA LTDA

NA DATA E HORA MARCADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO A ABERTURA DA SESSÃO, COMO NÃO HOUVERAM REPRESENTANTES PRESENTES INICIOU-SE COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

POSTERIORMENTE AS DOCUMENTAÇÕES FORAM PASSADAS À RÚBRICA E ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ASSIM JULGOU:

➤ **CONSTRUTORA JT LTDA:**

A EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL RESTANDO HABILITADA NO CERTAME.

➤ **BERKANA ENGENHARIA LTDA:**

A EMPRESA NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL. A EMPRESA NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, E ASSIM PRESCREVE O EDITAL:

“7-HABILITAÇÃO

7.1- Os licitantes não cadastrados perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos deverão apresentar até o TERCEIRO DIA anterior ao recebimento das propostas, a documentação contida no Decreto nº 108/2020 que trata do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Governador Celso Ramos para emissão do CRC.

7.2–Os licitantes JÁ CADASTRADOS perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos, no dia da Abertura da Sessão Pública deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de



Governador Celso Ramos Governador Celso Ramos (CRC) dentro do prazo de validade; (grifo nosso)

[...]

7.2.3 - A comprovação do cadastramento do licitante, bem como a validade dos documentos, serão confirmados por meio de consulta no programa de Cadastro de Fornecedores do município de Governador Celso Ramos para fins de habilitação.

7.2.4 – O licitante cadastrado no Cadastro de Fornecedores do município de Governador Celso Ramos cuja documentação exigida para esta licitação esteja com seu prazo de validade vencido, deverá apresentá-la dentro do prazo de validade no envelope de habilitação.”

BEM COMO EM CONSULTA PARA SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO ITEM CITADO (7.2.3) A EMPRESA, NA DATA DE HOJE, NÃO POSSUI O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL EMITIDO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, DESTA FORMA RESTA INABILITADA NO CERTAME.

CONCLUINDO:

RESTA HABILITADA A EMPRESA:

CONSTRUTORA JT LTDA

RESTA INABILITADA A EMPRESA:

BERKANA ENGENHARIA LTDA

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. E COMUNICANDO AOS INTERESSADOS QUE, SE FOR O CASO, RENUNCIEM AO PRAZO RECURSAL VISANDO DAR CELERIDADE AO PROCESSO E DEIXAR AGENDADA DESDE JÁ A SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DA PROPOSTA NA DATA DE 13/12/2022 AS 08:30HS CASO NÃO OCORRAM FATOS IMPEDITIVOS.

Governador Celso Ramos, 02 de dezembro de 2022.

**PABLO MARIO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**